

Projeto de Lei nº. 08/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 62.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo solicita autorização de abertura de crédito adicional especial, por Superávit Financeiro – Recursos Vinculados do Exercício de 2012, relativo ao Convênio nº. 451/11/CEDCA/FIA/CASA LAR, celebrado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-, sendo que os valores serão destinados à aquisição de veículo para a Casa Lar.

A dotação especificada será incluída no Orçamento de 2013, como Equipamentos e Material Permanente e acarretarão as alterações necessárias no PPA, LDO e LOA.

Não existem impedimentos legais à autorização solicitada.

É o parecer.

Castro, 15 de março de 2.013.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548